

Assembleia Municipal

Vila do Conde

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA¹

30 de junho de 2016

--- Aos **trinta** dias do mês **junho** de **dois mil e dezasseis**, nesta cidade de Vila do Conde, no Salão Nobre do Centro Municipal da Juventude, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: **I** – Período de Antes da Ordem do Dia. **II** – Período da Ordem do Dia: **1)** aprovação da ata da sessão ordinária da assembleia municipal de vinte e oito de abril de dois mil e dezasseis; **2)** aprovação do regulamento do Albergue de Peregrinos santa Clara, em Vila do Conde; **3)** aprovação da alteração ao Regulamento Municipal dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços no Município de Vila do Conde; **4)** aprovação do regulamento do arrendamento apoiado e da gestão do parque habitacional do Município de Vila do Conde; **5)** criação de áreas de reabilitação urbana ARU(S) – aprovação definitiva da delimitação das ARU(S) **6)** transportes escolares para o ano letivo 2016/2017: autorização para a realização da despesa; e autorização para a assunção de compromissos plurianuais; **7)** fornecimento de refeições escolares – renovação do contrato: autorização para a realização da despesa; e autorização para a assunção de compromissos plurianuais; **8)** contratualização externa de equipamentos de serviços de recolha de RSU'S e lavagem de equipamento no Município de Vila do Conde: autorização para a realização de despesa; **9)** cidade de Bagunte – centro interpretativo – candidatura norte 2020: autorização para a realização da despesa; **10)** aprovação da primeira revisão orçamental e ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos; **11)** prestação de contas consolidadas/dois mil e quinze; **12)** informação da Presidente da Câmara acerca da atividade municipal. **III** – Período de Depois da Ordem do Dia. -----

O Presidente da Assembleia, Eng^o Mário Almeida, procedeu à chamada e verificou a existência de quórum. Abriu a sessão pelas vinte e uma horas e trinta minutos.-----

---Encontravam-se presentes: a Presidente da Câmara, Dr.^a Elisa Ferraz, e os Vereadores Eng.^o Caetano, Dr. José Aurélio Baptista, Dr.^a Lurdes Alves, Eng.^o Rui Aragão, Dr. Miguel Paiva, Eng.^o Constantino Silva, Dr.^a Fernanda Laranjeira e Arq. João Amorim Costa.-----

Pediram a suspensão dos respetivos mandatos e justificaram as faltas, os deputados Ana maria Abreu e António Joaquim Castro Silva do PS, Carla Micaela Palhares e Gracinda Assunção Ferreira Morais do PSD. Faltou a deputada Maria de Fátima Maia F. Silva do PSD. Tomaram posse pelo PSD Epifânio Manuel Silva Bertão Campos Vinhas, Joana Manuela Flores Alves Maia e Ricardo Vinhas e do PS José Laranja e António Pontes.-----

Faltaram os deputados do PS, Ana Luísa G. Nascimento Beirão e Joaquim Fernando

¹ Faz parte da ata a gravação da sessão que se anexa.

Assembleia Municipal

Vila do Conde

Amorim Costa e do PSD, Ricardo Augusto Pereira Santos.-----
Os Presidentes das Juntas de Freguesia de Aveleda, Macieira da Maia, Modivas e da União de Freguesias de Fornelo Vairão pediram a sua substituição pelos secretários, Armando Silva e Dra. Maria Paula Rei de Azevedo Lima, e pelo tesoureiro Serafim Ribeiro que tomaram posse.-----
--- Faltaram os Presidentes da Junta de Freguesia de Fajozes e Mindelo.-----
---O Presidente da Assembleia, Eng^o Mário Moreira Almeida deu conhecimento da correspondência recebida e colocou-a à disposição dos deputados municipais.-----
--- O Presidente da Assembleia abriu a sessão com o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----
--- 1. Voto de Congratulação, apresentado pelo PS, sobre os homenageados pela Câmara Municipal no dia do S. João (que se anexa).-----
---- Foi aprovada com as abstenções do PSD, CDS/PP, CDU e PPM.-----
--- 2. Recomendação, apresentada pelo PSD, sobre a emissão de certidões pela Câmara Municipal (que se anexa).-----
--- Intervieram: Dr. Nuno Maia do PSD, Dr. Abel Maia do PS, Luís Vilela do PSD e a Presidente da Câmara.-----
--- Foi aprovada por unanimidade.-----
--- 3. Declaração Política, apresentado pela CDU, sobre as convocatórias das sessões da Assembleia Municipal (que se anexa).-----
--- 4. Moção, apresentada pelo PS, sobre os CTT (que se anexa).-----
--- Foi aprovada por unanimidade.-----
--- 5. Recomendação, apresentada pelo PSD, para que a Câmara Municipal diligencie junto da Doca Pescas a reparação das zonas balneárias (que se anexa).-----
--- Intervieram: a Presidente da Câmara, Carlos Laranja, do PS e Luís Vilela do PSD.-----
--- Foi aprovada por unanimidade.-----
--- 6. Voto de Louvor, apresentado pela CDU, a Jorge Campos Henriques (que se anexa).-----
--- Interveio a Presidente da Câmara.-----
--- Foi aprovado por unanimidade.-----
--- 7. Voto de Pesar, apresentado pelo PS, sobre o falecimento de Luís Faria dos Santos (que se anexa).-----
--- Foi aprovado por unanimidade.-----
--- 8. Voto de Pesar, apresentado pela CDU, de Luís Faria dos santos (que se anexa).-----
--- Foi aprovado por unanimidade.-----
--- 9. Voto de Louvor apresentado pela CDU, a Sónia Oliveira (que se anexa).-----
--- Foi aprovado por unanimidade.-----
--- 10. Voto de Louvor, apresentado pelo PS ao Rio Ave Futebol Clube e à SDUQ (que se anexa).-----
--- Foi aprovado por unanimidade.-----
--- 11. Voto de louvor apresentado pelo PS, a colaboradores que praticam modalidades desportivas amadoras no concelho (que se anexa).-----
--- Foi aprovado por unanimidade.-----
--- 12. Afonso Ferreira do CDS/PP fez uma intervenção oral a justificar a não

Assembleia Municipal

Vila do Conde

apresentação de documentos pelo CDS/PP.-----
De seguida foi encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia e foi aberto o PERÍODO
DA ORDEM DO DIA:-----

1. Ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de vinte e oito de abril de dois mil e dezasseis.-----
Foi aprovado com onze votos contra do PSD, CDS/PP e PPM e duas abstenções (Amorim Costa do PS e do secretário da Freguesia de Modivas).-----
2. Aprovação do Regulamento do Albergue de Peregrinos Santa Clara, em Vila do Conde.-----
Intervieram: a Presidente da Câmara, Dr. Pedro Martins da CDU, Dr. Afonso Ferreira do CDS/PP, Carlos Laranja do PS e Luís Vilela do PSD.-----
Foi aprovado com catorze abstenções, do PSD, CDS/PP, CDU, PPM e Amorim Costa.-
3. Aprovação da alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços no Município de Vila do Conde.-----
Interveio a Presidente da Câmara.-----
Foi aprovada com doze abstenções, do PSD, CDS/PP, CDU e PPM.-----
4. Aprovação do Regulamento do Arrendamento Apoiado e da Gestão do Parque Habitacional do Município de Vila do Conde.-----
Intervieram a Presidente de Câmara, Dr. Nuno Maia do PSD e Dr. Afonso Ferreira do CDS/PP.-----
Foi aprovado com doze abstenções, PSD, CDS/PP, CDU e PPM.-----
5. Criação de áreas de reabilitação urbana ARU(S) – aprovação definitiva da delimitação das ARU(S).-----
Intervieram a Presidente da Câmara, Dr. Nuno Maia do PSD e Dr. Afonso Ferreira do CDS/PP.-----
Foi aprovado com a abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Árvore.--
6. Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017: autorização para a realização da despesa; e autorização para a assunção de compromissos plurianuais.-----
Interveio a Presidente de Câmara.-----
Foi aprovado por unanimidade.-----
7. Fornecimento de refeições escolares – renovação do contrato: autorização para a realização da despesa; e autorização para a assunção de compromissos plurianuais.-----
Interveio a Presidente da Câmara.-----
Foi aprovado por unanimidade.-----
8. Contratualização externa de equipamentos de serviços de recolha de RSU'S e lavagem de equipamento no Município de Vila do Conde: autorização para a realização de despesa.-----

Assembleia Municipal

Vila do Conde

Intervieram Luís Vilela do PSD, Dr. Pedro Martins da CDU e Dr. João Fonseca do PS.-
Foi aprovado com doze abstenções, PSD, CDU, PPM e CDS/PP e do Presidente da
Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro.-----

9. Cidade de Bagunte – Centro Interpretativo – candidatura norte 2020: autorização
para a realização da despesa.-----
Interveio a Presidente da Câmara.-----
Foi aprovado por unanimidade.-----

10. Aprovação da primeira revisão orçamental e ao PPI – Plano Plurianual de
Investimentos.-----
Intervieram: a Presidente da Câmara e Dr. Nuno Maia do PSD.-----
Foi aprovada com onze abstenções, PSD, CDS/PP e PPM e um voto contra da CDU.-

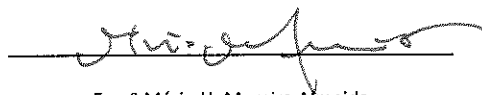
11. Prestação de Contas Consolidadas/dois mil e quinze.-----
Foi aprovada com dez abstenções, PSD e PPM e dois votos contra, CDU e CDS/PP.---

12. Informação da Presidente da Câmara acerca da atividade municipal.-----
Interveio Afonso Ferreira do CDS/PP. A Presidente da Câmara deu esclarecimentos.-

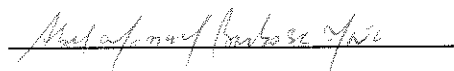
De seguida o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a Minuta da Ata
da Sessão, a qual contém os pontos aprovados. A Minuta da Ata da Sessão foi
aprovada por unanimidade.-----

De imediato foi encerrado o Período da Ordem do Dia e aberto o Período de Depois da
Ordem do Dia. Nenhum munícipe se inscreveu.-----

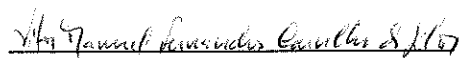
A sessão foi encerrada pelas 00:50 horas.-----



Eng.º Mário H. Moreira Almeida



Dr. Abel Maia



Dr. Vítor Carvalho

Doc 1

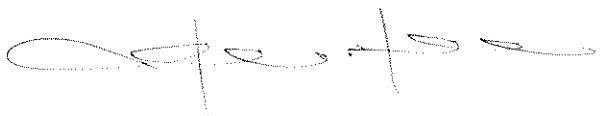
VOTO DE CONGRATULAÇÃO ✓

Por deliberação maioritária da Câmara Municipal, foram distinguidos no passado Dia de São João:

- Engº. Mário Almeida e Dr. António José de Sousa Pereira, com a Medalha de Honra do Município;
- José Manuel Laranja e Prof. Álvaro do Carmo Reis, com a Medalha de Mérito Municipal;
- Rendilheiras de Vila do Conde, Construção e Reparação Naval em madeira e Município de Le Cannet, com a Medalha de Mérito Cultural;
- Arquitecto Manuel Maia Gomes, com a Medalha de Bons Serviços.

Considerando serem justas e oportunas tais distinções, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 30 de junho de 2016, lavra o presente Voto de Congratulação aos homenageados.

Pelo Grupo do PS



NOTA: Se aprovado publicar na Comunicação Social



Doc 2

MOÇÃO

O poder político autárquico foi uma das maiores conquistas da democracia implantada em Portugal após o 25 de Abril de 1974. Com a existência de um poder autárquico dinâmico, activo e com meios efectivos de intervenção na gestão dos territórios, os Portugueses puderam ganhar muito, seja ao nível da melhoria das infraestruturas públicas, seja nas respostas de proximidade nas matérias de pendor social.

De entre os valores mais importantes a que deve obedecer o poder político (a qualquer nível e, obviamente, ao nível local), temos de destacar a equidade no tratamento dos cidadãos e a transparência das decisões, pois todos os cidadãos devem merecer idêntico respeito.

Há mais de 30 anos, e como contrapartida da zona de jogo da Póvoa de Varzim, então entregue à Sopete, esta empresa construiu duas grandes urbanizações nesta região: uma em Vila do Conde, na zona de Alto de Pega e outra na Póvoa de Varzim, em Argivai. A edificação de tais apartamentos teve como base a construção a custos controlados, pois os seus fins eram essencialmente sociais, visando permitir o acesso à habitação própria a franjas da população de menores rendimentos.

Esta definição quanto à forma como foram edificados estes empreendimentos está atestada pela própria Câmara Municipal, que em várias certidões emitidas a pedido de alguns moradores referiu, a dado momento, que este empreendimento foi construído “**ao abrigo do programa de habitação social sujeita ao regime legal de custos controlados**”.

Como decorre da Lei, tais habitações nunca poderiam ser avaliadas para efeitos de tributação do património, nomeadamente em sede de IMI, como fossem habitações a custos normais de mercado. O legislador previu essa situação, pois não seria justo que habitações com fins sociais fossem avaliadas e pagassem IMI como se fossem habitações de luxo!

Mas como em Vila do Conde acontecem, por vezes situações estranhas, foi exactamente isso que aconteceu. Durante muitos anos, as habitações da antiga “Urbanização da Sopete” estiveram (e a larga maioria ainda está) avaliadas ao mesmo nível das habitações de luxo. Fruto dessa situação, o IMI que a esmagadora maioria dos proprietários paga é praticamente o dobro daquele que deveriam pagar, caso as avaliações tomassem em consideração este facto.

Esta situação foi detectada por alguns moradores que decidiram, e muito bem, reclamar de tais avaliações e dos valores de IMI que estavam a pagar, junto da Repartição de Finanças de Vila do Conde. A informação que recebem, é de que, caso a Câmara Municipal emita um documento oficial onde ateste que as habitações em causa foram edificadas ao abrigo do regime de custos controlados, a reavaliação é imediata.



De acordo com o que é do nosso conhecimento, alguns proprietários solicitaram tal certidão à Câmara Municipal e conseguiram, por via disso, uma reavaliação do valor dos seus apartamentos. Em vários casos a reavaliação faz descer as avaliações em cerca de 50%, o que permite uma substancial redução do IMI a pagar anualmente.

Surpreendentemente, quando pareciam estar criadas as condições para a regularização de uma situação injusta para largas dezenas de proprietários, eis que fomos alertados para o facto de a mesma Câmara Municipal que ainda há poucas semanas passou certidões atestando que aquele empreendimento foi edificado em regime de custos controlados, esteja agora a negar-se fazer o mesmo para todos os restantes moradores.

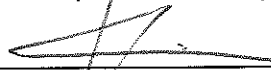
Como se referiu no início desta moção, todos os cidadãos devem ser tratados de forma equitativa, pelo que é inaceitável que aquilo que foi feito a uns esteja agora a ser negado a outros.


Assim, propomos que a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em sessão ordinária no dia 30 de Junho de 2016 delibere aprovar uma moção consagrando o direito de todos os proprietários da antiga "Urbanização da Sopete" à obtenção de uma certidão emitida pelos serviços da Câmara Municipal de Vila do Conde que ateste que aquele empreendimento foi edificado ao abrigo do regime de custos controlados para que estes possam solicitar, nos termos legais, a reavaliação dos respectivos imóveis.

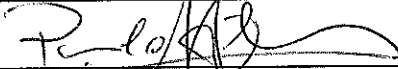
Não é justo que a esmagadora maioria dos proprietários daquele empreendimento continue a pagar o dobro do IMI que deveriam estar a pagar caso as avaliações tivessem sido efectuadas de acordo com as regras que a Lei prevê.


Vila do Conde, 30 de Junho de 2016

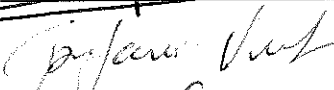
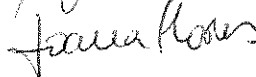
Os Deputados Municipais









ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

DECLARAÇÃO POLÍTICA – CONVOCATÓRIA DAS SESSÕES DA A. M.

Ao longo deste mandato têm sido recorrentes as situações em que é pedido a esta Assembleia que tome decisões sem que para tal sejam fornecidas com o detalhe necessário as informações de suporte, que permitam a este órgão cumprir de forma objectiva as suas funções de apreciação e fiscalização.

Simultaneamente, a convocatória é na maioria dos casos efectuada no estrito cumprimento do prazo legal de 8 dias, situação desnecessária e inclusivamente potenciadora de sobreposições com sessões das Assembleias de Freguesia. Por seu turno a documentação que deveria acompanhar a convocatória é por vezes enviada num prazo ainda mais curto, o que violando o disposto no Regimento em vigor, limita o democrático direito à oposição.

Para a presente sessão, apenas recebi a respectiva convocatória e documentação associada com dois dias de antecedência. Tal facto é absolutamente injustificado, pois sabendo-se de antemão que o normal funcionamento dos correios é afectado pela existência de festividades populares e dias feriados, deveria esta situação ter sido acautelada.

Aliás, esta sessão da Assembleia Municipal poderia perfeitamente ter decorrido logo no início do mês, para não se sobrepor com o Europeu de Futebol ou os Santos Populares. Naturalmente que esta questão se prende sobretudo com a Câmara Municipal, no entanto e ainda que seja um hábito intrinsecamente português, o de deixar os assuntos para o final dos prazos, parece-nos que um dos atributos exigíveis a um Executivo Municipal, seja a capacidade de planeamento e o rigor da sua execução.

Tendo a CDU uma postura política construtiva e tal como tive oportunidade de referir na reunião do Conselho Consultivo, prévia a esta sessão, não me oporei a que a mesma decorra, no entanto é nossa expectativa que a Mesa não permita que futuramente se repitam estas irregularidades.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, 30 de Junho de 2016,

Pela CDU,



Pedro Martins

Moção

A Administração dos CTT/Correios de Portugal estará a preparar uma alteração na forma de distribuir o correio no nosso Concelho, a qual é hoje feita por 22 carteiros que, reconheça-se, são prestáveis quando abordados pela população. Incompreensivelmente, sabe-se ser intenção da Administração dos CTT centralizar esse serviço no Posto dos CTT de Amorim/Póvoa de Varzim, a partir de 1 de agosto próximo.

É óbvio que essa eventual atitude na distribuição de correio no nosso Concelho, para além de afetar negativamente direitos daqueles profissionais que generalizadamente residem em Vila do Conde, irá prejudicar a população quando, não tendo recebido algo por não estar na residência aquando da distribuição, se dirige ao Posto dos CTT horas depois e consegue levantar o que lhe é dirigido, contactando diretamente o respetivo carteiro.

A hipótese em vias de concretização é ilógica e sem qualquer vantagem económico/financeira para o erário público ao obrigar o seu pessoal a fazer deslocações maiores para a entrega do correio aos vilacondenses. Afinal, é mais uma medida de centralização, incompreensível quando se projeta passar o serviço de Vila do Conde para a Póvoa de Varzim, isto é, para um Município com menor população e menor área territorial que o nosso!

Perante este possível atropelo aos legítimos direitos de Vila do Conde, a Assembleia Municipal, reunida em 30 de junho de 2016, manifesta a sua total discordância e oposição a essa despropositada medida, esperando que tal seja imediatamente arquivada, assim evitando outros tipos de protestos.

O Grupo do PS
35

Nota: se aprovada, enviar à Administração dos CTT, ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas e à Câmara Municipal, bem como publicar na CS



RECOMENDAÇÃO

Em período anterior ao início da época balnear, tomou e bem a Autarquia a iniciativa de efectuar a contenção da zona costeira entre a praia de banhos e o início do Bairro dos Pescadores, e digo início porque os trabalhos terminaram a +/- 100 metros do dito bairro.

Acontece que nessa zona está eminente um desastre , porque desde a zona onde se efectua a captação de água para a Qtª do Meneres, mais conhecida como quinta do Sr. Engº Carvalho , o enrocamento apresenta muito desgaste e grandes aberturas, e dado que os acessos ao areal estão separados mais ou menos 100 metros , quem faz o acesso ao areal desce pelas rochas o que se torna perigoso e mais ainda quando as crianças também o fazem.

Seria bom que a intervenção tivesse acontecido na totalidade da extensão e assim o perigo eminente deixaria de existir.

Em frente ao Bairro dos Pescadores existe uma varandim que os veraneantes e não só usam para observar o oceano , e não para acesso á praia dado que não existe qualquer escada.

O PSD recomenda ao Executivo que *com a maior brevidade possível* efectue a consolidação do referido enrocamento e



dentro da medida do possível efectue um acesso á praia no dito varandim, mesmo que por agora possa ser provisório.

Sessão da AM de 30/06/2016

Grupo Municipal do PSD

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE**VOTO DE LOUVOR – JORGE CAMPOS HENRIQUES**

Em 2013, Jorge Campos Henriques, vilacondense residente em Aveiro, doou à Autarquia de Vila do Conde o seu vasto espólio sobre Eça de Queirós.

O referido espólio, fruto de décadas de investigação e compilação, conta com cerca de 1200 volumes, entre os quais mais de 70 edições de *O Crime do Padre Amaro* e de 160 edições de 22 países do romance *Os Maias*, entre muitos outros artigos.

Estes volumes e tal como protocolado, estarão ainda a ser alvo de catalogação, com vista à sua exposição na Casa Antero de Quental, o que se espera que aconteça em breve.

Face a este gesto altruísta que permitiu a Vila do Conde possuir um dos maiores, senão mesmo o maior acervo, sobre o histórico romancista, manifesta esta Assembleia o seu reconhecimento e louvor.

Nota: Se aprovado, deverá este voto ser comunicado ao próprio e publicado na Comunicação Social local.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, em 30 de Junho de 2016,

Pela CDU,



Pedro Martins

VOTO DE PESAR

De novo a comunidade vilacondense, em especial a sua classe piscatória, chora a morte de um filho, vítima de acidente no mar, enquanto se dedicava à faina pesqueira.

Aconteceu agora com Luís Faria dos Santos, que pereceu ao largo de Matosinhos no passado dia 27 de maio.

Solidarizando-se com a dor da família enlutada, a Assembleia Municipal reunida em 30 de junho de 2016, apresenta sentidos pêsames.

Pelo Grupo do PS



NOTA: Se aprovada enviar à família e publicar na Comunicação Social

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE**VOTO DE PESAR – LUÍS FARIA DOS SANTOS**

Na madrugada do passado dia 27 de Maio, enquanto trabalhava a bordo da embarcação *Romilda Paula* o pescador Luís Faria dos Santos caiu ao mar, num acidente que resultaria no seu falecimento, voltando assim a ser engrossada a penosamente extensa lista de pescadores da nossa comunidade que perderam a vida no mar.

Manifesta assim esta Assembleia o seu público pesar e apresenta sentidas condolências à família da vítima e à comunidade piscatória em geral.

Mais reclama junto das autoridades competentes que sejam apuradas as causas para tão elevado número de naufrágios e acidentes que assolam este estratégico sector profissional do nosso país, sendo urgente promover medidas que contrariem esta nefasta tendência.

Nota: Se aprovado, deverá este voto ser comunicado às respectivas famílias, ao Ministério do Mar e publicado na Comunicação Social local.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, em 30 de Junho de 2016,
Pela CDU,



Pedro Martins

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE**VOTO DE LOUVOR – SÓNIA OLIVEIRA**

No final de semana de 18 e 19 de Junho, no Campeonato Nacional de Verão de Natação Adaptada, a atleta do Clube Fluvial Vilacondense, Sónia Oliveira, sagrou-se campeã nacional dos 400 m livres, estabelecendo um novo recorde nessa especialidade, que tinha já vencido no Campeonato Nacional de Inverno em Vila Franca de Xira. Na presente prova, subiu ainda ao 3º lugar do pódio nos 50 e 100 m livres.

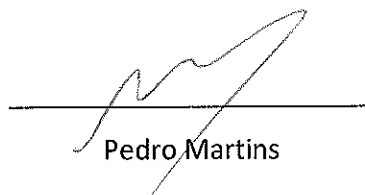
Nos últimos tempos são inúmeros os nossos jovens atletas que têm acumulado êxitos desportivos, tornando-se difícil enumerar todos.

Pelo exposto, manifesta esta Assembleia o seu reconhecimento e louvor, à atleta Sónia Oliveira e através do seu exemplo, a todos os outros jovens atletas do concelho que com os seus feitos desportivos têm levado bem alto o nome de Vila do Conde.

Nota: Se aprovado, deverá este voto ser publicado na Comunicação Social local.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, em 30 de Junho de 2016,

Pela CDU,



Pedro Martins

VOTO DE LOUVOR¹

A equipa sénior do Rio Ave Futebol Clube, por mérito, conquistou o direito de participar na fase de grupos da Liga Europa, garantindo, uma vez mais, presença nas competições europeias.

A equipa de juniores masculinos do Rio Ave Futebol Clube lutou até ao fim do campeonato nacional pela conquista do primeiro lugar.

Os restantes escalões do Rio Ave Futebol Clube tiveram uma participação muito positiva, atingindo amplamente os objetivos propostos.

Tais conquistas foram conseguidas fruto do muito trabalho e empenho de todos os que representam o Rio Ave Futebol Clube.

A Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida em sessão de trinta de junho de dois mil e dezasseis:

1. Congratula-se com a conquista de tais feitos;
2. Manifesta um voto de louvor para com todos os que representam o Rio Ave Futebol Clube;
3. Faz votos dos maiores êxitos para as competições nacionais e internacionais que vai disputar na época 2016/2017.

Vila do Conde, 30 de junho de 2016



¹ Se aprovado: publicar nos jornais locais.

Voto de Louvor

Está praticamente concluída a época desportiva 2015/2016, embora haja uma ou outra modalidade em que clubes vilacondenses irão ainda estar envolvidos.

Mas já é perfeitamente possível fazer uma avaliação dos resultados conseguidos em provas distritais, nacionais e internacionais, o que permite concluir que o trabalho desenvolvido foi muito positivo e que, em consequência, se atingiu um sucesso por demais evidente.

Com efeito:

- o Fluvial Vilacondense tem tido bons resultados na natação, remo, canoagem, duatlo e triatlo, surf, bodybord e pesca desportiva
- o Ginásio Vilacondense teve boas prestações em karate, trampolins, ginástica acrobática, voleibol, ténis e damas
- a ADCRCaxinas teve excelentes resultados no futsal masculino
- o SCCanidelo manteve elevado nível competitivo no futsal feminino
- o CDJRégio continua a sustentável evolução e bons resultados no basquetebol
- o Vila do Conde Kayak Club prossegue com bons resultados na canoagem
- os AAAGuilhabreu evidenciaram melhorias e resultados positivos no ténis de mesa
- o GDCAzurara e o Macieira AC vão desenvolvendo um apreciável trabalho na formação do andebol
- a Escola de Futebol de Macieira conseguiu bons resultados na formação e evidencia melhoria significativa
- a ASC/Focus Team/União Ciclista de Vila do Conde, bem como a Casa do Povo de Retorta e o Rompe Trilhos, regista uma digna afirmação no BTT
- a Associação de Desportos e Cultura e a Associação de Futebol de Vila do Conde atingiram, mais uma vez, o brilho na realização dos Jogos Inter-Freguesias e nas competições do futebol e futsal amadores.

Por último, uma palavra de apreço para os muitos atletas que, em diversas modalidades, representaram as respetivas Seleções Nacionais e Distritais.

Perante esta realidade, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 30 de junho de 2016, aprova um VOTO DE LOUVOR a todos os Clubes, atletas, técnicos e dirigentes envolvidos nas referidas modalidades.

10 Grupo do PS



NOTA - Se aprovado, publicar na Comunicação Social.